

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS Ata da 7ª Reunião Extraordinária - 21/08/2015- 9:00 h Departamento de Água e Esgoto (DAE) de Jundiá – SP

Membros presentes	
Entidade	Representante
ASSEMAE	Gustavo Antonio Gilberti (S)
Assoc Hortifrutiflores	Waldir Parise (T)
Assoc Hortifrutiflores	Mariliza S. Soranz (S)
Assoc Hortifrutiflores	Cassiano Contesini(S)
CETESB	Domênico Tremaroli (T)
DAE Jundiá	Maria Carolina H. Dutra e Simões (T)
DAEE	Sebastião Vainer Bosquilia (T)
	Regina Aparecida Ribeiro (S)
	Cecília de Barros Aranha (S)
FIESP	Roberto Mario Polga (T)
Geoblue	Mayara Afonso (T)
Odebrecht Ambiental Limeira	Nara Luiza Soares Ferreira Leite (T)
Odebrecht Ambiental Rio Claro	Felipe Mangili Lara (S)
P.M. de Americana	Valdemir Castelani (T)
P.M. de Hortolândia	Gabriela Segá Ponce (T)
P.M. de Itatiba	Carlos Augusto Grion (S)
P.M. de Itupeva	Jaqueline Salvador Leite (T)
P.M. de Jaguariúna	Luciana Carla Ferreira de Souza (S)
P.M. de Morungaba	Clara Geromel (S)
P.M. de Nazaré Paulista	Michele Consolmagno (T)
SAAE Capivari	Caio César Kerches de Oliveira (T)
SABESP	Sérgio Antônio da Silva (T)
SANASA	Gustavo Antonio Gilberti (T)
SEMEAR Consultoria Ambiental	Carlos Eduardo da Silva Francisco (T) Lúcia Maria Barbosa Francisco (S)
SINDAREIA	José Edison Di Rito

Membros Ausentes	
Entidade	
AESABESP	
DAE Americana	
DAE Santa Barbara d'Oeste	
IGAM	
P.M. de Limeira	
P.M. de Salto	
P.M. de Nova Odessa	
SAAE Atibaia	
Sondágua	
UNICA	

Convidados
------------

Entidade	Representante
Sindicato Rural de Atibaia	Jorge Matsuda
YAMATEC-SP	Rubens Yamasaki
Associação dos Morangueiros	Oswaldo José Maziero
Associação Proflor	Ciro Komura

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

**1.Pauta:** A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica no dia 15 de agosto de 2015. **2. Abertura da 7ª Reunião Extraordinária:** A abertura da reunião foi realizada pela Sra. Maria Carolina Hertel Dutra e Simões, engenheira do DAE de Jundiá, que deu boas vindas a todos e desejou uma reunião profícua. Em seguida o Sr. Sebastião Vainer Bosquilia, Coordenador da CT-OL dos Comitês PCJ, agradeceu o DAE de Jundiá pela cessão do espaço e informou aos presentes a existência de quorum qualificado para o início da reunião. **3. INFORMES GERAIS: 3.1. Restrição Camanducaia:** O Sr. Roberto Mário Polga solicitou informações a respeito da restrição de uso da água do Rio Camanducaia, se referindo ao relatório sobre o estado das vazões nas bacias PCJ registrado no painel do Sidecc da Sala de Situação PCJ no dia 20/09/2015. O Sr. Sebastião Bosquilia discorreu sobre o assunto informando que nesse caso os usuários que fazem parte dessa bacia ficam obrigados a restringir o volume da captação superficial outorgada em 30% e 20% para os usos irrigação/industrial; e abastecimento público/dessedentação de animais, respectivamente e a informar diariamente os volumes e horários de captação, para os usuários com vazão outorgada igual ou superior a 36 m<sup>3</sup>/h, aqueles usuários com consumo horário inferior a 36m<sup>3</sup>, não são obrigados a instalar hidrômetro e enviar diariamente os dados para o Sidecc. **3.2. Contaminação de lençol freático e reuso da água:** A Eng. Regina do DAEE alertou sobre a contaminação do lençol freático por águas da Bacia do Alto Tietê; ainda foi comentado a respeito da questão do reuso da água que tem que atender às especificidades de cada finalidade

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS Ata da 7ª Reunião Extraordinária - 21/08/2015- 9:00 h Departamento de Água e Esgoto (DAE) de Jundiaí – SP

de uso. Por exemplo, não pode ser utilizada água “dura”, que possui alta concentração de cátions de cálcio e magnésio, em caldeiras; **3.3. Fiscalização Portaria 761:** A Engenheira Cecília do DAEE informou que vem fiscalizando os usuários outorgados, na área de restrição, verificando se estão registrando corretamente os volumes captados conforme critério da portaria 761. No caso de ser observada desconformidade é efetivado um boletim da ocorrência; **3.4. Evento GAEMA e recurso para perfuração de poços:** O Sr. Roberto Mário Polga informou que participou de evento organizado pelo Gaema-MP, em São Paulo, que informou sobre verba do governo do Estado equivalente a 22 milhões de reais para elaboração de projetos e implantação de poços tubulares na área do aquífero Guarani, para atender prioritariamente ao abastecimento público dos municípios situados mais próximos aos poços, nas bacias PCJ. Foi ressaltado que esse montante poderá ser repassado para perfuração de poços para os casos de outorgas coletivas. Entretanto, ressaltou-se a importância da elaboração de projetos para aprovação e efetivação. A minuta desse projeto vem sendo discutido na Coordenadoria de Recursos Hídricos, através do Sr. Rui Brasil Assis; **3.5. Usos insignificantes:** O Sr. Sebastião informa que se encontra em andamento no DAEE estudo para dispensa de outorga para usos insignificantes, alterando a atual Portaria DAEE 2292/2008. A tendência é que se amplie o volume diário para a irrigação de cultivos agrícolas; **3.6. Portaria 761:** O Sr. Oswaldo José Maziero da Associação dos Morangueiros reivindicou apoio técnico do DAEE para atender aos usuários que estão sendo multados por não atender a portaria DAEE 761; **4. RESOLUÇÃO 357/2005** – A engenheira Cecília do DAEE discorreu sobre a Resolução CONAMA 357/05 que trata sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento; **5. Apresentação dos Dados de qualidade dos Rios Atibaia:** A Engª Regina, coordenadora do GT Enquadramento PCJ apresentou a contribuição ao Plano de Bacias

para os três pontos restantes da apresentação interrompida na reunião anterior: PIN 2.100, PIN 3.900 E NUMA 4.900. Ressaltou a importância de identificar as empresas que estão contribuindo com os problemas de poluição dos mananciais. Disse que seria interessante sair da CTOL um plano de ação para ser debatido com órgãos e empresas da iniciativa privada e pública. Entretanto, a CTOL dará as diretrizes para efetivação do trabalho. Por exemplo, Cosmópolis não possui tratamento de esgoto sanitário. Dessa forma, todos os problemas verificados deverão estar contidos na revisão do plano de bacias. Verificou-se que no trecho compreendido pelo Rio Piracicaba e tributários ocorrem uma piora significativa da qualidade da água. O ideal é que em todos os pontos, os parâmetros atendessem a classe de qualidade a que o rio estivesse enquadrado; entretanto isso ocorre devido a falhas nas amostragens e também em decorrência, por exemplo, da descarga de poluentes provenientes das tinturarias (Americana, Sta Barbara D'Oeste); indústrias de Joalherias (Limeira) e Oleiros/Cerâmicas (Santa Bárbara D'Oeste). Depois desse trecho, o Rio Piracicaba melhora sensivelmente. No trecho da entrada do Rio Corumbataí, não se observa desconformidade nos parâmetros devido ao tratamento de esgoto do município de Rio Claro (100%); Nesse contexto o Sr. Sebastião Bosquilia solicitou que o representante da Odebrecht Ambiental Rio Claro, Sr. Felipe Mangili Lara informasse sobre a implantação de projeto de ETE, empregando tecnologia holandesa. Segundo o representante da Odebrecht, o monitoramento do esgoto tratado em Rio Claro se dá através de uma rede de 50 pontos de controle monitorados constantemente, com os dados sendo enviados para a Cetesb e comunidade. Em Santa Maria da Serra verificou-se desconformidade no parâmetro fósforo, causando em decorrência disso a eutrofização do manancial. No Ribeirão Tatu, também foi verificado desconformidade com alguns parâmetros devido possivelmente as indústrias joalheiras localizadas nesse trecho. No

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS Ata da 7ª Reunião Extraordinária - 21/08/2015- 9:00 h Departamento de Água e Esgoto (DAE) de Jundiá – SP

ponto 2135, próxima à ponte de Americana, nas imediações da empresa Ripasa, localiza-se condomínios/lotamentos que podem servir de subsídios para construção de ETE's. Por outro lado, 100% do esgoto que chega ao Ribeirão Quilombo são tratados. A captação superficial do SEMAE no rio Corumbataí, é considerado o melhor ponto em relação aos parâmetros analisados. Informou ainda, que a SANASA vem investindo em filtros de carvão ativado visando a melhorar a qualidade de água, já que a mesma vem piorando ao longo dos anos. No município de Capivari 75% do esgoto encontra-se tratado podendo chegar a 100% em 2016. Monte Mor apesar de possuir poucas indústrias seus mananciais estão poluídos, provavelmente em decorrência do complexo industrial de Louveira; entretanto as empresas são obrigadas a apresentar a qualidade de água do seu lançamento e isso será objeto do plano de ação da bacia, em decorrência do diagnóstico durante o processo de revisão do Plano de Bacias 2010-2020; **6. Documento resultante do ciclo de debates sobre Eventos Extremos:** O Engº Agrº Carlos Eduardo Francisco discorreu sinteticamente sobre os quatro eventos **ocorridos visando uma ação conjunta de toda comunidade; participaram dos** eventos: representantes do Consórcio e dos Comitês PCJ; associações civis organizadas; prefeituras, empresas e universidades; O que motivou a realização do evento? Em seis anos a região passou de um extremo, caracterizado por período de excesso de chuvas (2009 e 2012) para outro extremo num período de seca nunca antes registrada (2013 a 2015). O documento ainda sintetiza algumas ações: fazer gestão do território por microbacia, recuperar e preservar áreas de recarga do manancial e incentivar boas práticas de produção e manejo do solo. *Nesse sentido, o engenheiro enfatizou que as outorgas deveriam estar atreladas a um manejo adequado do uso do solo e da água, banindo os desperdícios através de vazamentos, erosões causados pelo escoamento superficial entre outros.* **7.**

**Sustentabilidade no meio rural:** O Sr. Waldir Parise, presidente da Associação Hortifrutiflores de Jarinu pronunciou sobre a importância do manejo sustentável do solo, citando inclusive práticas de conservação de solo utilizada na sua propriedade através do uso da roçadeira ecológica; Disse ainda da importância de se criar linhas de crédito a juros zero objetivando renovação e modernização dos sistemas de irrigação; disse também sobre a utilização de sistemas de irrigação por microaspersão e gotejo, utilizando insumos agrícolas como solo-gel que, dissolvido na água da irrigação, ajuda reter mais água no solo; **8. Outorgas Coletivas:** O Sr. Sebastião Bosquilia informou a respeito de outorgas coletivas e que objetiva eleger uma bacia para desenvolver metodologia de implantação, incluindo o monitoramento de quantidade, numa primeira etapa. Entende-se que a bacia deveria se localizar na área de restrição, ou seja, nas bacias dos rios Camanducaia Paulista, Jaguari ou Atibaia. **9 – Grupo Técnico Enquadramento PCJ:** O Sr. Sebastião Bosquilia deu início, no período da tarde, no grupo de trabalho para discutir a pauta do GT enquadramento; sugeriu-se a fusão do GT enquadramento e GT acompanhamento. O Engº Domênico da Cetesb disse que o tema enquadramento é tratado principalmente pelas Câmaras Técnicas cujas atribuições estão afeitas ao tema, ou seja, CT-PB e CT-OL e CT-PL, trabalham no mesmo assunto. Devem-se definir claramente as sub-bacias, não havendo necessidade de criar simulações, modelos ou investir muito tempo nisso. Necessita-se, no seu entendimento, trabalhar as bacias à parte. A Engª Cecília comentou que o enquadramento deve ser feito por trechos e informou ainda, que o enquadramento já existe para todos os rios do Estado de São Paulo. Disse ainda, que a porção mineira não tem enquadramento estabelecido, entendendo nesse caso, quando da ausência de enquadramento os rios estão, de acordo com a Resolução CONAMA 357, enquadrados na classe 2 e atender a essa classe de qualidade. Disse da importância da

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS Ata da 7ª Reunião Extraordinária - 21/08/2015- 9:00 h Departamento de Água e Esgoto (DAE) de Jundiaí – SP

articulação com os mesmos, pois os recursos para o financiamento do plano de bacias são provenientes das cobranças PCJ. Deve-se, entretanto pensar no plano de obras. Por exemplo, a saída da água das represas é classe 1 e no trecho de Minas Gerais é classe 2. Não teria cabimento piorar a classe através da criação de leis.; O Engº Domênico apresentou sua contribuição discorrendo sobre o enquadramento da Bacia do Rio Jundiaí. Alguns trechos da bacia, como por exemplo, Várzea Paulista a Salto com classe 4 e o trecho de Itupeva a Indaiatuba foi reenquadrado na classe 3, visando o abastecimento público de Indaiatuba. Nesse plano de ação houve um aperfeiçoamento de coleta dos pontos e melhora na performance do tratamento da água. O plano de recuperação do rio Jundiaí; denominado CERJU, desenvolveu ações durante 32 anos, acompanhando e monitorando. Ocorreu uma melhoria na qualidade da água, depois da construção e operação da ETE em Várzea Paulista e coleta de esgoto. Também, o município de Várzea Pta e Campo Limpo Paulista possuem uma parceria na ETA e na ETE. A Cetesb, nesse sentido, estabeleceu critérios para licenciamento dos empreendimentos operados pela Sabesp. No plano de enquadramento foram estabelecidas as exigências para cumprimento das metas. Essas exigências eram previstas na Licença de Operação e firmado junto ao Ministério Público Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Também, na LO era condicionada a obtenção de outorga de direito de uso da água no DAEE. Mas apesar de todos esses esforços, ainda se pergunta, quando conseguiremos sanear o Rio Capivari, Bairro Capela, Campinas e outros? Ainda informa que é recomendado que os dois órgãos (DAEE e CETESB) concedam as outorgas e licenças, respectivamente, atrelados a uma consulta prévia de ambos. Propõe-se encaminhar proposta conjunta DAEE/CETESB para outorga do uso da água nos municípios de Salto e Cabreúva, ou seja, somente seria dada outorga do uso da água pelo DAEE com anuência da Cetesb. Finaliza dizendo que o plano de bacias tem que

ser analisado pela Cetesb, Sabesp, DAEE e prefeituras, permeando todos os órgãos. Os membros da CT-OL em comum acordo decidem, então, que propostas de licenciamentos ambientais mais polêmicos deverão ser analisadas no âmbito da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Sebastião Vainer Bosquilia  
Coordenador da CT-OL

Cecília de Barros Aranha  
Coordenadora -adjunta da CT-OL

Carlos Eduardo da Silva Francisco  
Secretário da CT-OL